

ANO MMXXIV

Quarta-feira, 04

## Especialistas apontam insegurança jurídica e impacto negativo sobre negócios no Brasil após decisões contra X e Starlink

Decisões do ministro Alexandre de Moraes devem impactar setores de tecnologia e comunicação digital e fazer o país ser visto como mercado hostil a novos negócios, avaliam agentes de mercado ouvidos pela CNN. O bloqueio da rede social X pelo do STF ministro Alexandre de Moraes movimentou as discussões no país sobre o ambiente de ne-

gócios e, segundo especialistas ouvidos pela CNN, a suspensão da plataforma deve impactar negativamente o mercado brasileiro. Para o advogado Caio Miachon Tenorio, especialista em direito digital, a decisão pode refletir de forma significativa nos negócios no Brasil. Leia mais clicando [aqui](#). Fonte: CNN Brasil

## Reforma tributária: quando entra em vigor?

A reforma tributária sobre o consumo será implementada em fases, com a unificação dos tributos sendo feita de 2026 a 2032. Durante esse período, diversos tributos serão extintos ou substituídos por novos impostos, com transições graduais para dar tempo de o governo e as empresas adaptarem os sistemas.

## Orçamento de 2025 não prevê reajuste na tabela do Imposto de Renda

A continuidade da isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para quem ganha até dois salários mínimos exigirá compensações, como corte de gastos ou aumento de outros tributos. O projeto de lei do Orçamento de 2025, enviado ao Congresso Nacional na sexta-feira (30), não prevê o reajuste na tabela. Fonte: Agência Brasil

## Economia brasileira cresce 1,4% no 2º trimestre de 2024, diz IBGE

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil avançou 1,4% no segundo trimestre deste ano. O resultado veio em linha com as expectativas do mercado, que esperava um crescimento de 0,9% no período. Fonte: CNN Brasil

## Projeto de Lei Orçamentária Anual prevê salário mínimo de R\$ 1.509 em 2025

Quase no apagar das luzes de ontem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou ao Legislativo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) de 2025. O PLN nº 26/2024 traz previsões otimistas para a economia e estabelece o salário mínimo de R\$ 1.509, valor R\$ 97 acima do piso atual, de R\$ 1.412. Fonte: Correio Brasiliense

## Mais de 50 mil empresas devem publicar Relatório de Transparência Salarial entre mulheres e homens

2º Relatório de Transparência Salarial será disponibilizado pelo MTE a partir de 16 de setembro, no portal Emprega Brasil. Até o último dia de agosto, 31.936 empresas com 100 ou mais funcionários enviaram as informações. Com base na RAIS de 2023, o Brasil possui cerca de 52 mil empresas desse porte. Fonte: Gov.br

## Gabriel Galípolo é indicado por Lula para presidir o Banco Central

O economista Gabriel Galípolo é o indicado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência do Banco Central. O anúncio foi feito nesta quarta-feira (28) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no Palácio do Planalto. Fonte: Agência Brasil



## TST determina pagamento de horas extras para uso de celular corporativo em finais de semana

No cenário atual de trabalho, o uso de celulares corporativos fora do horário comercial tem se tornado um ponto de destaque nas discussões sobre a compensação de horas extras. Recentemente, a Terceira Turma do Tribunal Superior (TST) do Trabalho decidiu manter uma condenação contra o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes S.A.), obrigando a instituição a pagar horas extras a um ex-coordenador de segurança. Fonte: Contábeis

## Hospital pagará adicional a faxineira terceirizada por acúmulo de funções

A 10ª turma do TRT da 3ª região determinou que um hospital de Belo Horizonte/MG pagasse à uma auxiliar de limpeza um adicional de 20% sobre seu salário, em razão do acúmulo de funções. O colegiado confirmou a sentença da 30ª vara do Trabalho da capital mineira, que também havia reconhecido a rescisão indireta do contrato de trabalho. Fonte: Migalhas

## Salário-maternidade também é concedido nos casos de adoção

A maternidade e/ou paternidade é um momento delicado e que traz preocupação dobrada aos trabalhadores. Pensando nisso, o benefício de salário-maternidade concede ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) um período de afastamento remunerado de suas atividades profissionais, por motivo de nascimento de filho, adoção ou guarda judicial para fins de adoção e em casos de aborto não criminoso. Fonte: Gov.Br